



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXXI - Nº 47 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 07/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. EDIVÂNIA CARLOS DUARTE DA SILVA, com matrícula sob o nº 488, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, incisos de I a IV, § 1º e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA 08/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 06928/23:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 04/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 07 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à Servidora, a Sra. MARIA DE LOURDES APOLINÁRIO, matrícula nº 561, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 4º, caput, incisos de II a V, §§ 2º e 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."